



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MERIDIANO

Rua Sete de Setembro, nº. 2.070 – Centro - CEP: 15.625-000 Fone/Fax (17) 3475-1144

RESOLUÇÃO CMS Nº. 002, de 28 de Fevereiro de 2.024

Aprova o Relatório Anual de Gestão Municipal de 2.023 do Município de Meridiano - SP.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Meridiano em sua reunião ordinária, realizada no dia 28 de fevereiro de 2.024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO a Portaria de Nomeação nº 201/2023 de 08 de Agosto de 2023.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Meridiano.

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do dia **28 / 02 / 2.024**.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a Relatório Anual de Saúde - RAG
do ano de 2023.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de
sua publicação.

Claudirene Cristina de Almeida
Presidente do Conselho Municipal de Saúde